



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018
PROCESSO Nº 122/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas (435) do processo nº 122/2018 - Pregão Presencial nº 083/2018, Edital nº 117/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 4.117/06 de 15 de fevereiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços de serviços da Detentora da Ata: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP**, com sede à Rua Sergipe, nº 3993, Vila Paulista, na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 27.614.905/0001-08, neste ato representada por seu proprietário, **SR PEDRO LORENÇO JORGE**, portador da cédula de identidade RG nº 50.750.269-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 389.054.328-67, à saber:

1.1. Descrição

LOTE 02 – SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÕES MARCA GENERAL MOTORS

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
54	4,5	R\$ 135,85	611,33	7.335,90

LOTE 03 – SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÕES MARCA INTERNACIONAL

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
54	4,5	R\$ 135,85	611,33	7.335,90

LOTE 07 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS MARCA CASE

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
240	20	R\$ 80,84	1.616,80	19.402,50

LOTE 08 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS MARCA CATERPILLAR

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
192	16	R\$ 80,32	1.285,12	15.422,50

LOTE 09 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS MARCA FIAT

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
120	10	R\$ 66,33	663,30	7.960,00

LOTE 10 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS MARCA HUBER WARCO

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
90	7,5	R\$ 81,81	613,57	7.363,00

LOTE 11 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS HYUNDAI

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
240	20	R\$ 80,84	1.616,80	19.402,50

LOTE 12 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS JCB

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
120	10	R\$ 80,42	804,20	9.651,50

LOTE 13 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS MASSEY FERGUSON

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
180	15	R\$ 80,70	1.210,50	14.527,00

LOTE 14 – SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
180	15	R\$ 80,70	1.210,50	14.527,00

LOTE 15 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS NEW HOLLAND

QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
90	7,5	R\$ 98,39	737,92	8.855,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

LOTE 16 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS MARCA TEMA TERRA				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
90	7,5	R\$ 99,50	746,25	8.955,00

LOTE 17 – SERVIÇOS MECÂNICOS MÁQUINAS MARCA XCMG				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
120	10	R\$ 80,42	804,20	9.651,50

LOTE 26 – SERVIÇOS MECÂNICOS TRATORES E IMPLEMENTOS MARCA CASE				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
84	07	R\$ 94,76	663,32	7.960,00

LOTE 29 – SERVIÇOS MECÂNICOS TRATORES E IMPLEMENTOS MARCA MASSEY FERGUSON				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
420	35	R\$ 90,02	3.150,70	37.810,00

LOTE 30 – SERVIÇOS MECÂNICOS TRATORES E IMPLEMENTOS MARCA NEW HOLLAND				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
72	06	R\$ 96,73	580,38	6.965,00

LOTE 31 – SERVIÇOS MECÂNICOS TRATORES E IMPLEMENTOS MARCA RH				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
72	06	R\$ 96,73	580,38	6.965,00

LOTE 32 – SERVIÇOS MECÂNICOS TRATORES E IMPLEMENTOS SEM MARCA				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
132	11	R\$ 79,14	870,54	10.447,50

LOTE 33 – SERVIÇOS MECÂNICOS TRATORES E IMPLEMENTOS MARCA VERMEER				
QUANTIDADE HORAS		VALOR HORA	VALOR ESTIMADO	
ANO	MÊS		MÊS	ANO
72	06	R\$ 78,77	472,62	5.671,50

1.2. A Administração efetuará seus ajustes com a Detentora da Ata, através de contratação formalizada com a entrega de uma via da nota de empenho com que correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega dos serviços pela contratada será de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento se outro não estiver estabelecido, de cada ajuste representado por NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU TERMO DE CONTRATO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da execução, no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante depósito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ou outra entidade bancária que o Detentor estabelecer, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

14.1. No caso de eventual inadimplemento do contratante será obedecido o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, sendo utilizado o índice do IPCA-IBGE "pro-rata-die", relativo ao mês anterior do inadimplemento.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. As despesas decorrentes da presente contratação onerarão os recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual, no que couber e o remanescente no exercício de 2019:

GABINETE DO PREFEITO
CONTA: 029
UNIDADE: 02.01.00.041220002.2.003.339039

CORPO DE BOMBEIRO
CONTA: 040
UNIDADE: 02.01.01.06.1820003.2.006.339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CONTA: 098 UNIDADE: 02.05.02.041220003.2.012.339039	DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E ARRECAÇÃO CONTA: 111 UNIDADE: 02.06.01.041230003.2.014.339039
DIRETORIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTA: 185 UNIDADE: 02.08.01.082440029.2.074.339039	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CONTA: 145 UNIDADE: 02.02.05.041220019.2.137.339039
DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS CONTA: 234 UNIDADE: 02.09.00.154510008.2.140.339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA: 261 UNIDADE: 02.10.01.103010010.2.028.339039
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CONTA: 368 UNIDADE: 02.11.01.123610012.2.031.339039	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CONTA: 387 UNIDADE: 02.11.01.123610012.2.031.339039
DIR. MUN. MEIO AMBIENTE E URBANISMO CONTA: 529 UNIDADE: 02.13.01.185410018.2.046.339039	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONTA: 564 UNIDADE: 02.14.00.278120020.2.043.339039
DIR. DESENV. AGROPECUÁRIO ABAST. PISCICULTURA CONTA: 462 UNIDADE: 02.15.00.206060017.2.123.339039	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTA: 621 UNIDADE: 02.18.00.041260003.2.136.339039
	DIRETORIA DE PROJETOS, POSTURAS CONTA: 610 UNIDADE: 02.17.00.154510008.2.141.339039

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8. Para efeito de processamento das despesas de contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, os documentos fiscais deverão conter, além dos dados da contratada, a descrição do número do lote, bem como, individualizadamente, a quantidade de horas e a placa do veículo em que os serviços foram executados.

1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

1.10.1. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da prestação de acordo com o contrato, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da CONTRATANTE decidir pela rescisão unilateral do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo do processo de advertência.

1.10.2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 9.1., sem prejuízo do processo de advertência.

1.10.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade previstas na Lei Municipal nº/15, de 02 de fevereiro de 2015; Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.

1.10.4. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, o licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei 8.666/93.

1.10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

1.12. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão Presencial nº 083/2018 – Edital nº 117/2018.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhes todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 117/2018, minuta da Ata/Contrato e da Nota de Empenho/autorização de fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições, independente de transcrição.

1.14. Aplica-se subsidiariamente às contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Novo Horizonte - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **TOSHIO TOYOTA**, Prefeito Municipal do Município de Novo Horizonte, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e pelo **Sr. Pedro Lourenço Jorge**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Novo Horizonte, 17 de setembro de 2018

DR TOSHIO TOYOTA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Sr. Pedro Lourenço Jorge
WEST PARTS PEÇAS E
LUBRIFICANTES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Eduardo Alexandre Alvarenga
CPF: 313.480.348-82

Leandro Aparecido Elebrack
CPF: 275.394.768-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CONTRATADO: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 144/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras de empresas especializadas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS**, distribuído em 44 (quarenta e quatro) lotes autônomos de disputa, conforme descrição, quantitativos, detalhamento e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 17 de setembro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LEANDRO APARECIDO ELEBRACK**

Cargo: CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DA SAUDE

CPF: 275.394.768-69 – RG: 28.600.466-5

Data de Nascimento: 01/07/1978

Endereço residencial completo: Rua Vereador Saulo de Campos, nº 344 – Vale do Sol

E-mail institucional: frotas@novohorizonte.sp.gov.br

Telefones: (17) 3542-9921 – (17) 99783 - 4870

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TOSHIO TOYOTA**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 836.817.288-87 - RG: 4.217.604

Data de Nascimento: 20/07/1949

Endereço residencial completo: Rua XV de novembro, nº 1136 – Vila Pati

E-mail institucional: gabinete@novohorizonte.sp.gov.br - E-mail pessoal: ttoyota@hotmail.com

Telefones: (17) 3542 – 2024 – (17) 3543 - 9000

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **PEDRO LOURENÇO JORGE**

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 389.054.328-67 – RG: 50.750.269-3

Data de Nascimento: 20/11/1998

Endereço residencial completo: Rua Doutor Cervantes Ângulo, nº 295 – Catanduva – SP

E-mail institucional: west_parts2@hotmail.com

Telefone: (17) 99674-8620

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA CONHECIMENTO E ACEITE

Ata de Registro de Preços nº 144/2018 - Processo Licitatório nº 122/2018
Pregão Presencial nº: 083/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras de empresas especializadas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS**, distribuído em 44 (quarenta e quatro) lotes autônomos de disputa, conforme descrição, quantitativos, detalhamento e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I.

Contratado: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**

CNPJ: 27.614.905/0001-08

I.E.: 260.207.173.110

Endereço: Rua Sergipe, nº 3993, Vila Paulista – Catanduva - SP

Telefone: (17) 99674 - 8620

Email: west_parts2@hotmail.com

Responsável: **SR. PEDRO LOURENÇO JORGE**

CPF: 389.054.328-67 – RG: 50.750.269-3 SSP/SP

Endereço: Rua Doutor Cervantes Ângulo, nº 295, Catanduva – SP

Telefone: (17) 99674-8620

Email: west_parts2@hotmail.com

Pela presente declaro, para os devidos fins de direito, que tenho plena ciência dos termos da ata de registro de preços nº 144/2018, referente ao processo licitatório nº 122/2018 – Pregão Presencial nº 083/2018, que tem como objeto **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para contratações futuras de empresas especializadas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS**, distribuído em 44 (quarenta e quatro) lotes autônomos de disputa, conforme descrição, quantitativos, detalhamento e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, do decreto municipal nº 6.342/18, e das normas e obrigações legalmente impostas pela legislação aplicável, em especial a lei nº 8666/93, que rege os processos licitatórios e contratos.

Declaro estar ciente e concordar em manter devidamente atualizado os dados cadastrais da empresa, especialmente quanto ao endereço eletrônico (email), pelo qual deverá ocorrer todas notificações, citações e intimações referente a gestão do contrato, sua execução e eventual processo de responsabilização e aplicação de penalidade.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido contrato, serão publicados na imprensa Oficial Eletrônica do Município de Novo Horizonte, disponível no endereço: www.novohorizonte.sp.gov.br, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos para prestar esclarecimentos, manifestar, recorrer, dentre outros de interesse das partes.

Por ser expressão da verdade, declaro ciência e concordância com os termos acima.

Novo Horizonte, 17 de setembro de 2018

Sr. Pedro Lourenço Jorge

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI
Contratada